

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

VIGÊNCIA:

26/08/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 165/DINES, de 16/08/2013;

RESOLVE

Conceder ao empregado EBER CLAYTON DUTRA, ACP - Revisão de Provas, matrícula nº 12294, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI.

Brasília, 26 de agosto de 2013.

ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES Diretor de Négócios e Serviços

MELSON BREVE DIAS Diretor Presidente

